RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 181, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o relatório final do evento de extensão: Conferência ODS - Enactus/UEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão 24 de novembro de 2026, e

Considerando o Processo nº 721/2026;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório final do evento de extensão: Conferência ODS - Enactus/UEM, executado pelo Departamento de Fundamentos da Educação (DFE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada do site http://www.cch.uem.br, no dia 25/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 02/12/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
João Carlos Zanin
Secretário do CCH